



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 86/2018/SGP – Manaus, 21 de fevereiro de 2018

Aprova servidores no estágio probatório, para fins de estabilidade no serviço público.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os graus obtidos nas avaliações de desempenho a que foram submetidos os servidores admitidos no mês de fevereiro/2015;

CONSIDERANDO o Relatório de Estágio Probatório da Comissão de Avaliação de Desempenho e as demais informações constantes dos autos da MA-94/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Considerar aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei 8.112/1990, para fins de estabilidade no serviço público:

MATRÍCULA MENTORH	SERVIDOR	CARGO	ÁREA/ ESPECIALIDADE
105160	EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ	Técnico Judiciário	Administrativa
106132	FERNANDA FRÓES RAMOS DE LIMA	Técnico Judiciário	Administrativa
106133	FERNANDO EZON ALVES PINTO FERRAZ	Analista Judiciário	Judiciária / Of. de Just. Av. Federal
108051	HELDER DE ALMEIDA DAVILA	Técnico Judiciário	Administrativa
113468	MARTHA ARRUDA OLIVEIRA	Técnico Judiciário	Administrativa
118224	RENAN NOGUEIRA ROTONDANO	Técnico Judiciário	Administrativa
120058	THIAGO GUEDES DE OLIVEIRA	Analista Judiciário	Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região